

REQUERIMENTO N° , DE 2005  
( Do Senhor Carlos Melles e outros )

Requer que seja convidados a Sr<sup>a</sup> Ministra de Estado de Minas e Energia-MME, o Sr. Diretor Presidente da Companhia Vale do Rio Doce-CVRD e o Presidente do Instituto Brasileiro de Siderurgia-IBS para comparecer a esta Comissão a fim de apresentar e debater as ações que devem ser implantadas com vistas a manter o equilíbrio de produção, preços e comercialização do mercado de minério de ferro e aço e reduzir os impactos de elevação de custos nos setores automotivo, de máquinas, construção civil e eletrônicos destinados ao consumidor brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 24 do Regimento Interno , solicito que seja convidados a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia, **Dilma Rousseff**, o Sr. **Roger Agnelli** , Diretor Presidente da Companhia Vale do Rio Doce-CVRD e o Sr. **José Armando de Figueiredo Campos**, Presidente do Instituto Brasileiro de Siderurgia-IBS, para comparecer em Audiência Pública nesta Comissão a fim de apresentar e debater as ações que devem ser implantadas com vistas a manter o equilíbrio de produção, preços e comercialização do mercado interno e externo de minério de ferro e aço e reduzir os impactos de elevação de custos nos setores automotivo, de máquinas, construção civil e eletrônicos destinados ao consumidor brasileiro e as exportações.

### JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista os desequilíbrios econômicos e financeiros que estão sendo gerados pelo aumento de mais de 71,5 % nos preços do minério de ferro e do aço, e os impactos no consumo e na inflação que estes reajustes deverão proporcionar para o consumidor brasileiro, com riscos de desabastecimento sendo levantado por alguns analistas de mercado, que podem trazer consequências danosas para a indústria nacional, as exportações e a comercialização de bens nos setores de automóveis, de máquinas, construção civil e eletrônicos destinados ao consumidor brasileiro, realizar esta Audiência Pública se faz necessária, principalmente devido a responsabilidade legislativa e normativa que temos para propor e instituir mecanismos que possam estabilizar as relações no mercado e assegurar a proteção ao consumidor final.

Sala das Reuniões, em de fevereiro de 2005.

Deputado Federal **Carlos Melles**  
PFL/MG